



## CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA PONTE E PASSARELA CENTRO - BLUMENAU / SC

### ESCLARECIMENTO SOBRE INSCRIÇÕES

Quem pode se inscrever no concurso:

**Pessoa física isoladamente** => Profissional que reúna as atribuições necessárias para o desenvolvimento do projeto;

**Equipes de Pessoas físicas** => Profissionais que em conjunto reúnam as atribuições necessárias para o desenvolvimento do projeto;

**Pessoas Jurídicas** => aquelas voltadas para a atividade requerida pelo projeto, cujos profissionais de seu quadro\* reúnam as atribuições necessárias para o desenvolvimento do projeto.

\*profissionais de seu quadro: podem ser os profissionais que compõem sociedade, os profissionais com os quais haja relação de emprego (com registro na Carteira de Trabalho), ou o profissional que tenha relação de trabalho (aquele contratado para prestação de serviço), tudo devidamente comprovado.

Na ocorrência dessa última hipótese, a pessoa jurídica inscrita deverá comprovar a contratação de profissional para responsabilizar-se pelo projeto estrutural, o qual concorda e se submete às normas e condições deste Concurso, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, e prevendo a hipótese de contratação com o Município de Blumenau.

A Coordenação